



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2021 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 146

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

RESOLUÇÃO CNRM Nº 65, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Transplante de Medula Óssea no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015, considerando a atribuição da CNRM de definir a Matriz de Competências para a formação de especialistas na área de residência médica, tendo como base a deliberação ocorrida na 9ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.031793/2021-47, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Transplante de Medula Óssea, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Transplante de Medula Óssea possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programas de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Transplante de Medula Óssea que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 3 de janeiro de 2022.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica Secretário de Educação Superior

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM
TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar - Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

1. OBJETIVO GERAL

Formar médicos com competências específicas para o transplante de células-tronco hematopoiéticas e terapia celular, bem como participar de pesquisas nesta área de atuação.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formar médico especialista para indicar, executar e acompanhar o transplante de células-tronco hematopoiéticas, tanto alogênico como autólogo, selecionando o doador, utilizando e controlando a utilização de quimioterapia de altas doses, coletando a medula óssea ou as células-tronco provenientes do sangue periférico, administrando elementos celulares inovadores para terapia celular como CAR-T-Cell, linfócitos (DLI) e células mesenquimais e tratando as complicações mais frequentes destes procedimentos, tais como, as infecções e a doença do enxerto-contra o hospedeiro, tanto aguda como crônica.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PROGRAMA

1. Dominar o atendimento clínico integral dos pacientes internados na unidade de transplante, realizando prescrição médica, evolução clínica e laboratorial, exames clínicos e procedimentos clínicos e cirúrgicos.

2. Dominar o procedimento de obtenção e aplicação da medula óssea para fins de transplante (coleta, infusão da medula óssea e dos componentes para terapia celular, processamento, criopreservação, procedimentos de aférese, foto aférese para doença do enxerto contra o hospedeiro e outros).

3. Dominar a indicação do transplante de células-tronco hematopoiéticas alogênico e autólogo.

4. Dominar o atendimento e avaliação clínica no ambulatório de pré-transplante de células-tronco hematopoiéticas dos pacientes candidatos ao transplante de células-tronco hematopoiéticas

5. Dominar as alternativas de coleta do enxerto para a realização do transplante.

6. Dominar a seleção e avaliação dos possíveis doadores transplante de células-tronco hematopoiéticas.

7. Dominar a identificação e seleção da fonte de célula para o enxerto (medula óssea, sangue periférico ou cordão umbilical).

8. Dominar a obtenção do termo de consentimento livre e esclarecido do paciente e do doador.

9. Dominar a administração de quimioterapia de condicionamento, incluindo as de altas doses.

10. Dominar a utilização de "fatores de crescimento" (G-CSF ou GM-CSF), para a mobilização de células-tronco hematopoiéticas e para a reconstituição das células hematopoiéticas após o transplante.

11. Dominar a administração de produtos para terapia celular como células-tronco hematopoiéticas, linfócitos, CAR-T-Cell ou células mesenquimais.

12. Dominar o manejo clínico das complicações relacionadas à administração de componentes para terapia celular.

13. Dominar o manejo das transfusões de componentes hemoterápicos, incluindo os produtos irradiados.



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

14. Dominar o tratamento da neutropenia febril, imunodeficiências e das infecções por germes oportunistas, complicações pulmonares infecciosas e não infecciosas (imunológicas) após o transplante, infecções invasivas causadas por fungos, síndrome de obstrução sinusoidal (VOD) e outras complicações hepáticas, plaquetopenia, sangramento, cistite hemorrágica, mucosites, complicações gastrointestinais, náuseas e vômitos, quadros de dor, toxicidades neurológicas, incluindo a síndrome de neurotoxicidade associada a células efetoras imunes (ICANS), disfunções cardíacas, renais, dermatológicas e reações anafiláticas, síndrome de liberação de citocinas, infecção citomegalovírus (CMV) e outros vírus oportunistas, e outras complicações relacionadas ao transplante de células-tronco hematopoiéticas.

15. Dominar o atendimento clínico, acompanhamento e realização de procedimentos médicos (biópsias e aspirados de medula óssea, quimioterapia intratecal, e outras) nos pacientes que recebem alta da unidade de internação (ambulatório após o transplante de células-tronco hematopoiéticas).

16. Dominar o diagnóstico e tratamento da doença do enxerto contra o hospedeiro aguda e crônica.

17. Dominar o manejo dos pacientes que recebem um enxerto ABO incompatível.

18. Dominar o seguimento de longo prazo (mais de seis meses) de pacientes após o transplante de células-tronco hematopoiéticas.

19. Compreender as noções básicas para interpretação do quimerismo e suas implicações no desfecho do transplante de células-tronco hematopoiéticas.

20. Dominar o diagnóstico e tratamento da falência primária e secundária de enxertia.

21. Dominar o manejo do paciente terminal e dos cuidados paliativos.

22. Dominar a inserção de dados em documentação fonte e acompanhamento dos pacientes em protocolos de investigação clínica.

23. Dominar a utilização dos registros de doadores voluntários de medula óssea.

24. Analisar o sistema dos antígenos leucocitários humano (HLA) e suas implicações no desfecho do transplante de células-tronco hematopoiéticas.

25. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar publicamente em forma de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).